



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO Nº 181/2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Detalhamento/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>D.R.</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.059 Participação em Consórcios	3.1.71.00.00.00 ( 21 )	1500	36.800,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>36.800,00</b>

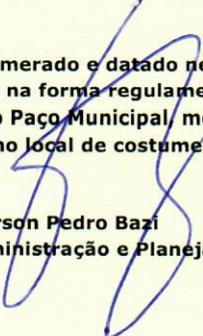
**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor de R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil reais). Da FDR 1500 (Transferências de Impostos) será pelo provável excesso de arrecadação no exercício na fonte de recursos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de julho de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
**PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**Emerson Pedro Bazi**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 19 / 07 /2024. Publicação

Nº 311 /2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação